



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 10/2021

Regulamenta os Períodos Letivos Regulares do Calendário Acadêmico para o ano civil 2022, altera em parte a Resolução 23/2020, alterada pela Resolução 07/2021 – Conuni e trata de outras providências, no âmbito da graduação, em decorrência das medidas de enfrentamento da Pandemia de Covid-19.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a declaração da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde para adoção de medidas de isolamento e distanciamento social, objetivando reduzir a disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Decisão nº 13/2020, de 16 de março de 2020, do Conuni, que suspendeu o calendário acadêmico 2020 (na graduação e pósgraduação) da UnivASF, no período de 16 a 31 de março de 2020, e estendida pela Decisão n. 18/2020, de 31 de março de 2020, do Conuni, complementada pela Decisão n. 47/2020 de 19 de junho de 2020, que manteve, por tempo indeterminado, a suspensão do calendário acadêmico 2020 (nos cursos presenciais de graduação e pós-graduação) da UnivASF;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 05, de 17 de março de 2020, do GR/UnivASF, que estabelece normas e orientações para funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da UnivASF frente à contenção da disseminação do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Resolução 23/2020, alterada pela Resolução 07/2021 – Conuni/UnivASF, que Regulamenta os Períodos Letivos Regulares do Calendário Acadêmico para o ano civil 2021 e a retomada das atividades letivas suspensas pela Decisão 025/2020 – Conuni e trata de outras providências, no âmbito da graduação, em decorrência das medidas de enfrentamento da Pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02/2021 – PROEN/UNIVASF, que Dispõe sobre o uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem a partir da Resolução 23/2020 e das atividades remotas durante as atividades excepcionais decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança da UNIVASF, aprovado no âmbito do Conuni a partir da Decisão 40/2021;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CONSIDERANDO o Plano de Retomada de Atividades Presenciais da UNIVASF, aprovado no âmbito do Conuni a partir da Decisão 79/2021;

CONSIDERANDO a Lei 14.040/2020, que Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução 02/2021 – CNE/CP, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

CONSIDERANDO o que consta do Processo **23402.028999/2021-67**; e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na sessão extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade regulamentar as diretrizes para planejamento e execução dos períodos letivos regulares de 2021.1 e 2021.2, considerando a retomada de parte das atividades de ensino em formato híbrido, combinando atividades remotas com atividades práticas presenciais, sendo HÍBRIDO E MODULAR nos termos que seguem;

Art. 2º - Nos períodos letivos regulares abrangidos por esta resolução serão ofertadas as disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 3º - Quanto à formatação do calendário 2021, propõe-se:

- I. Uma duração de 17 semanas letivas – entre 81 e 83 dias letivos distribuídos entre os campi –, desconsiderando recesso de final de ano e carnaval para o calendário acadêmico de 2021.1, com início em 24/11/2021 e término em 08/04/2022;
- II. Uma duração de 16 semanas letivas – entre 73 e 78 dias letivos distribuídos entre os campi –, desconsiderando os feriados civis para o calendário acadêmico de 2021.2, com início em 16/05/2022 e término em 03/09/2022;
- III. Que os semestres 2021.1 e 2021.2 sejam híbridos e divididos em duas partes, chamadas de “módulos”, sendo um módulo remoto e um módulo prático-presencial;
- IV. Que os módulos remoto e prático-presencial ocorram de forma concomitante dentro dos semestres 2021.1 e 2021.2, com as atividades práticas-presenciais ocorrendo de forma simultânea às atividades remotas incluídos os sábados como dias letivos, com a carga horária distribuída ao longo desses períodos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- V. Que o módulo remoto, dentro do semestre 2021.1, tenha a duração total do semestre e ocorra durante as 17 semanas letivas considerando o calendário civil com 20 semanas corridas), **entre os dias 24/11/2021 e 08/04/2022**, e que o módulo prático-presencial tenha a duração abrangida pelas 11 semanas finais do semestre, **entre os dias 24/01/2022 e 08/04/2022**;
- VI. Que tanto o módulo remoto quanto o módulo prático-presencial, dentro do semestre 2021.2, tenham a duração total do semestre e ocorram durante as 16 semanas do calendário civil, **entre os dias 16/05/2022 e 03/09/2022**.

CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO
SEÇÃO I – MÓDULO REMOTO

Art. 4º - O módulo remoto continua sendo regido pela Resolução 23/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 07/2021 – CONUNI/UNIVASF e Instrução normativa 02/2021 – PROEN.

Art. 5º - O módulo remoto engloba todas as disciplinas teóricas, núcleos temáticos, estágios, disciplinas práticas adaptadas e atividades já ofertadas de maneira remota dentro dos semestres 2020.3, 2020.1 e 2020.2.

Art. 6º - Para o semestre 2021.1, os cursos com carga horária adaptada, ou com disciplinas com carga horária teórico-prática totalmente adaptada ao modelo remoto, poderão continuar totalmente remotos e distribuídos nas 17 semanas letivas, do calendário civil para o semestre.

Art. 7º - Os cursos, ou professores responsáveis pelos componentes/disciplinas de forma individual, que optarem por continuarem com oferta dos seus componentes totalmente remota, podem planejar a distribuição dos componentes com os seguintes formatos, levando em consideração a relação atividades síncronas/assíncronas disposta na Instrução Normativa 02/2021 – PROEN.: I – Oferta de disciplinas com duração total do semestre (17 semanas) e II – Oferta parte de disciplinas nas primeiras 6 semanas e oferta de disciplinas extras (optativas) nas últimas 11 semanas, considerando o calendário civil, dentro do módulo prático-presencial, conforme exposto no Inciso V, Art 3º.

§ 1º - A opção pela oferta pelo formato II deve priorizar componentes retidos, não ofertados, ao longo dos semestres 2020.3, 2020.1 e 2020.2.

§ 2º - As disciplinas ofertadas dentro do módulo remoto pelo formato II devem ter uma distribuição de carga horária proporcional às 11 semanas levando em consideração a relação atividades síncronas/assíncronas disposta na Instrução Normativa 02/2021 – PROEN.

Art. 8º - As disciplinas ofertadas dentro do módulo remoto devem ter distribuição de horário definido de maneira já usual: com 2 horas semanais para disciplinas de 30 horas; com 3 horas semanais para disciplinas de 45 horas; com 4 horas semanais para disciplinas de 60 horas e com 6 horas semanais para disciplinas de 90 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 9º - As disciplinas já ofertadas e iniciadas dentro do módulo remoto, podem continuar com a oferta remota até a finalização do semestre 2021.1.

Art. 10º - As disciplinas com carga horária teórico-prática que foram fragmentadas devido à impossibilidade de adaptação total ao ensino remoto não presencial podem ser ofertadas de forma também fragmentada, com a carga horária teórica dentro do módulo remoto, nas 7 primeiras semanas do semestre, e com a carga horária prática ofertada dentro do módulo prático-presencial.

§ 1º - Para a oferta de estágios para os cursos de licenciatura, dado o alto grau de diferença entre os estágios dos cursos de bacharelado, o colegiado pode optar pela oferta do componente único (sem fragmentação) como já vem ocorrendo nos semestres 2020.3, 2020.1 e 2020.2, tendo em vista a possibilidade de adaptação total ao formato remoto.

SEÇÃO II – MÓDULO PRÁTICO-PRESENCIAL

Art. 11 - O módulo prático-presencial só deve ocorrer se a universidade estiver contemplada pelas fases 3 ou 4 do Plano de Retomada de Atividades da Univast e haja garantia.

§ 1º - De acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais, os critérios para mudanças das fases 3 para 4 são: As condições epidemiológicas dos municípios que possuem campus da Univast se mantiverem com índices de incidência em queda constante e RT abaixo de 1. Deverão ser considerados também a redução de número de óbitos e a taxa de ocupação de leitos de UTI.

Art. 12 - No módulo prático-presencial, se os indicadores de saúde e demais índices não atenderem aos critérios de retomada das atividades das Fases 3 e/ou 4 contidas no Plano de Retomada das Atividade da Univast ou regredirem às Fases 1 e/ou 2, as disciplinas práticas devem ser totalmente adaptadas ao modelo remoto ou terem as suas turmas SUSPENSAS até a regularização sanitária.

§ 1º - No caso de um componente que possua carga horária teórico-prática, e que o docente responsável já vem ofertando de forma totalmente remota, o professor poderá indicar no Programa da Disciplina (PD) que a oferta será totalmente remota, porém havendo possibilidade de atividade prática presencial a partir de janeiro ou fevereiro, que haja a possibilidade da reversão da carga-horária prática remota em carga-horária prática presencial, considerando a fase 4 do Plano de Retomada das Atividades Presenciais da UNIVASF.

§ 2º - Compete ao Colegiado de Curso avaliar os Planos de Ensino submetidos e emitir parecer de deferimento ou indeferimento, a partir do assessoramento do NDE, dando ciência aos/as docente/s, considerando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§ 3º - No caso de indeferimento, os/as docentes responsáveis terão prazo determinado pelo Colegiado do curso para nova submissão do Plano de Ensino modificado, em conformidade com o parecer apresentado pelo Colegiado de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 4º - Os discentes terão a opção de não participarem das atividades práticas-presenciais, dado o largo planejamento de mudança e mobilidade entre as cidades natais e municípios onde os campi da UnivASF se estabelecem.

Art. 13 - O módulo prático-presencial engloba todas as disciplinas práticas, ou que tiveram a carga horária prática separada da teórica sem adaptação ao ensino remoto, e que, portanto, não foram ofertadas nos semestres 2020.3, 2020.1 e 2020.2.

§ 1º - Poderão haver atividades práticas-presenciais na forma de visitas de campo, com deslocamento e transporte de discente para áreas externas aos campi da UNIVASF.

§ 2º A realização das aulas de campo e das visitas técnicas está condicionada à autorização pelos Colegiados de Curso, pela Reitoria, bem como o atendimento às condições de biossegurança e viabilidade de execução, considerando a deliberação das instâncias superiores da UnivASF em função da evolução do cenário da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Art. 14 - As disciplinas ofertadas dentro do módulo prático-presencial devem ter uma distribuição de carga horária proporcional às 11 semanas levando em consideração a relação atividades síncronas/assíncronas dispostas na Instrução Normativa 02/2021 – PROEN.

§ 1º As práticas profissionais (estágios, atividades em clínicas e/ou similares) obedecerão às diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Portarias do MEC, podendo ser ofertadas no formato não presencial e/ou presencial, a depender de normativos das instâncias superiores.

Art. 15 - Os professores que já têm uma carga horária mínima prevista dentro do módulo remoto não terão obrigação de assumirem disciplinas dentro do módulo prático-presencial.

Art. 16 - A oferta de disciplinas dentro do módulo prático-presencial deve ocorrer com autonomia dos colegiados, acordada entre coordenação e professores responsáveis pelos componentes.

Art. 17 - As atividades práticas laboratoriais não ofertadas em semestres anteriores, levando em consideração a demanda de retenção e a demanda corrente do semestre 2021.1, poderão ser ofertadas com as turmas correntes e turmas extras, caso seja possível, visando atender ao contingente, prioritariamente, de alunos formandos e/ou pré-formandos.

§ 1º - Cada colegiado acadêmico terá autonomia para definir as demandas específicas de retorno das aulas práticas, inclusive com critérios de retomada gradual dos componentes.

§ 2º - Na definição de quais disciplinas/atividades serão retomadas pode ser dada a prioridade na distribuição de vagas aos alunos do próprio curso ofertante do componente, dentre os colegiados turmas compartilhadas, sendo que 1/5 (20%), no mínimo, das vagas nessas situações devem ser destinadas aos demais colegiados.

CAPÍTULO III – OFERTA DE COMPONENTES NO SIG@, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SEÇÃO I – OFERTA DE COMPONENTES NO SIG@

Art. 18 - A oferta de componentes de 2021.1 no SIG@, tanto para as disciplinas do módulo remoto quanto para as do módulo prático-presencial, ocorrerá no mês de setembro/2021 como estabelecido pela RESOLUÇÃO 23/2020, alterada pela resolução 07/2021 - Conuni;

Art. 19 - Para a oferta de componentes do módulo prático-presencial, sugere-se que essa ocorra sem vagas num primeiro momento. O objetivo é impossibilitar a matrícula pelos discentes no período regular e não gerar expectativa quanto à oferta do componente prático;

§ 1º - Fica a critério da coordenação que a oferta de disciplinas práticas ocorra com o lançamento de vagas durante o planejamento. Caso essa seja a opção, os discentes devem ser informados da possibilidade de cancelamento, ou suspensão, do componente prático e que não haverá expansão de carga horária no período regular de matrícula, limitando-se às 495 horas tradicionais;

§ 2º - A oferta do componente, mesmo sem o lançamento de vagas, possibilita que a coordenação possa realizar o planejamento próprio, já considerando os choques de horários e distribuição de carga horária entre os docentes;

Art. 20 - A oferta de componentes práticos deve priorizar a concentração em turnos e/ou dias da semana, visando organizar os horários dos discentes quanto ao acompanhamento de disciplinas remotas e presenciais, e ao acesso aos recursos de computador, celular e à internet;

§ 1º - À título de exemplo: ofertar todas as atividades práticas no período diurno ou concentrar toda a oferta prática nas quintas e sextas;

Art. 21 - A oferta de componentes, ajustes de oferta, matrícula, modificação de matrícula e demais procedimentos referentes ao registro acadêmico do semestre 2021.2 ocorrerão de maneira plena e sequenciada dentro do período proposto no calendário em anexo;

SEÇÃO II – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO

Art. 22 - Caso a coordenação opte pelo lançamento e definição de vagas apenas no primeiro período de ajustes de ofertas pelas coordenações para 2021.1, entre os dias 6 e 10 de janeiro de 2022, a inserção de componentes práticos-presenciais ocorrerá pelos próprios discentes em período previsto no calendário em anexo, entre os dias 11 e 13 de janeiro de 2022;

§ 1º - Será disponibilizado um segundo período de ajustes de ofertas, matrícula e modificação de matrícula pelas coordenações e pelos discentes no mês de janeiro/2022, como proposta de calendário em anexo;

Art. 23 – A inserção de componentes práticos-presenciais, pelos alunos, será permitida, dentro do período de inserção, com uma expansão de carga horária de 27,27% da carga horária total de 495 horas, passando para 630 horas (acréscimo de 135 horas), com o objetivo de incluir,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

exclusivamente, disciplinas práticas-presenciais não ofertadas nos semestres 2020.3, 2020.1 e 2020.2 e que terão oferta dentro do módulo prático-presencial do semestre 2021.1;

Art. 24 – O cancelamento de disciplina sem ônus referente ao semestre 2021.1, ocorrerá entre 24/01/2022 e 27/01/2022 para o discente;

Art. 25 – O cancelamento de disciplina sem ônus referente ao semestre 2021.2 ocorrerá entre 10/06/2022 e 15/06/2022 para o discente;

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - As atividades práticas e presenciais já autorizadas pela Reitoria com validação pela Câmara de Ensino, referente aos cursos de saúde, podem funcionar normalmente tanto no módulo remoto quanto no módulo prático-presencial, mantendo a distribuição de horário semanal usual.

Art. 27 - Enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e os Atos de Colações de Grau ocorrerão de forma não presencial, conforme disciplinam os instrumentos normativos superiores da Universidade referentes ao tema.

Art. 28 – Para efeitos de finalização do semestre letivo 2020.2, ficam alteradas as datas para planejamento e oferta 2021.1; solicitação de matrícula especial para 2021.1; Prazo para as Coordenações de Curso possam instruir os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período Letivo 2021.1; Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem para registro na SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial / disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período Letivo 2021.1, conforme datas apresentadas em documento anexo a esta Resolução.

Art. 29 – Nos casos em que os discentes precisarem cumprir carga-horária prática de determinadas disciplinas para entrar no estágio obrigatório ou se graduarem, tais disciplinas poderão excepcionalmente ser ofertadas de modo presencial enquanto durar o período de pandemia, independente do módulo do calendário e de acordo com deliberação do NDE, com base na Resolução nº 07/2021-Conuni.

Art. 28 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos no âmbito do Conuni.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2021.

Daniel Salgado Pifano
Na presidência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Anexo da Resolução nº 10/2021, alterado pela Resolução nº 15/2021, de 03 de dezembro de
2021 (alteração da data de realização da Scientex)**



Calendário Acadêmico da Graduação

2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
2021.1	CAMPUS					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	5	5	5	5	5	5
Acumulado	0	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0	0
Dias	Atividades					
1	Ajuste de Feriado - dia do Servidor Público					
2	Feriado - Finados (para todos os campi)					
03 a 05	Preparação para a Matrícula do Período 2021.1 (Sig@ indisponível)					
06 a 09	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2021.1					
15	Feriado - Proclamação da República (para todos os campi)					
10 a 16	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito e de aluno especial (disciplina isolada), conforme processos enviados pelos Colegiados e de mobilidade estudantil (Convênio InterIES), conforme processos enviados pelo DPEG/Proen.					
17	Ajuste de oferta pelas coordenações					
17	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
18 e 19	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2021.1 *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.					
19/11 a 18/12	Colação de Grau dos formandos 2020.2					
20	Dia da Consciência Negra					
22	Registro de matrícula exclusivamente nas disciplinas com expansão de carga horária pela SRCA, conforme requerimentos enviados pelos Colegiados.					
23	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso.(após modificação)					
23	Resultado da modificação de matrículas, após às 22 horas.					
24	Início do Período de 2021.1					
23	Dia do Engenheiro Eletricista					
24 a 26	Semana de Integração dos Calouros (Colegiados)					
25 e 26	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos da Univaf					
29	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).					
29	Resultado da matrícula em vagas ociosas, após às 22 horas.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
2021.1	CAMPIS						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN	
Dias Letivos	16	16	16	16	16	15	
Acumulado	5	5	5	5	5	5	
Subtotal	21	21	21	21	21	20	
Dias	Atividades						
19/11 a 18/12	Colação de Grau dos formandos 2020.2						
20/12 a 10/01	Prazo para abertura de processo de colação de grau extemporânea para os discentes que não participaram das solenidades regulares						
10	Dia Nacional do Sociólogo.						
11	Dia do Engenheiro.						
13 a 17	Trancamento do período letivo 2021.1						
10	Dia Nacional do Sociólogo.						
11	Dia do Engenheiro.						
13	FERIADO – Festividade de Santa Luzia (somente para o Campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).						
23	FERIADO – Aniversário da Cidade (somente para o Campus Salgueiro).						
23 a 09/01	Suspensão das aulas - Recesso						
23	FERIADO – Aniversário da Cidade (somente para o Campus Salgueiro).						
24 e 25	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Natal (para todos os campi).						
31	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Confraternização Universal (para todos os campi).						

Dezembro/2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
2021.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	16	16	16	16	15	16
Acumulado	21	21	21	21	21	20
Subtotal	37	37	37	37	36	36
Dias	Atividades					
1	Confraternização Universal (para todos os campi)					
23/12 a 09	Suspensão das aulas - Recesso					
06 a 10	Ajuste de Oferta pelas Coordenações					
11 a 13	Inserção de Componentes Práticos-Presenciais exclusivamente pelos discentes					
14 a 18	Ajuste de Oferta e Modificação de Matrículas pelas coordenações					
17	FERIADO – Festa do Padroeiro da cidade (somente para o Campus de Senhor do Bonfim-BA).					
18 a 29	Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o Período 2021.2					
24	Início das aulas do módulo prático-presencial					
24 a 27	Cancelamento de disciplinas sem ônus referente ao semestre 2021.1					

Janeiro/2022

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
2021.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	19	19	19	19	19	19
Acumulado	37	37	37	37	36	36
Subtotal	56	56	56	56	55	55
Dias	Atividades					
01 a 27	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2021.2 pelos Colegiados Acadêmicos de Curso.					
21 a 24	Scientex – Dias letivos a serem registrados no diário de classe como atividades de ensino (carga horária) aos que participarem do evento. (Aulas suspensas)					
28 a 02/03	Recesso Acadêmico - Carnaval Nacional (para todos os campi) (observar Portaria ME 14817/2021)					

Fevereiro/2022

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2021.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	21	21	21	21	21	21
Acumulado	56	56	56	56	55	55
Subtotal	77	77	77	77	76	76
Dias	Atividades					
28/02 a 02	Recesso Acadêmico - Carnaval (para todos os campi)					
01 a 04	Período de Divulgação do planejamento da oferta pelos colegiados de graduação.					
04 a 30	Período letivo 2022.1 ativo no Sig@ para atividade da pós-graduação. (lembremos que durante este momento o período letivo 2021.1 ficará inativo)					
06	Feriado - Data Magna de Pernambuco (para os campi em Pernambuco)					
07 a 12	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2021.2					
07 a 12	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para 2021.2 pelo aluno ou pelo NDE dos Cursos de Graduação.					
07 a 12	Mobilidade Estudantil Andifes: período para recebimento, pela UnivASF, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa em 2021.2					
14 a 25	Prazo para as Coordenações de Curso possam instruir os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período 2021.2 e solicitações de matrícula especial / disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2021.2.(Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA).					

Março/2022

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
2021.1	CAMPIS					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	06	06	06	06	06	06
Acumulado	77	77	77	77	76	76
Subtotal	83	83	83	83	82	82
Dias	Atividades					
4	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem para registro na SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial / disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2021.2.					
04 a 08	Oferta de componentes curriculares da graduação para o período 2021.2 pelas coordenações no sig@					
8	Último dia de aulas do Período 2021.1 (Disciplinas teóricas)					
04 a 19	Período de abertura de processo para solicitação de reintegração para o próximo semestre, nos termos do Art. 63 da Resolução 08/2015-CONUNI (NOVO)					
11 a 19	Exames finais 2021.1 (Disciplinas teóricas)					
14	Recesso acadêmico					
15	Feriado- Paixão de Cristo (para todos os campi)					
16	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2021.2, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
20	Último dia de aulas do Período 2021.1 (Ajuste disciplinas do módulo prático)					
21	Feriado - Inconfidênci Mineira (para todos os campi)					
22 a 28	Exames finais do período 2021.1. (Ajuste disciplinas do módulo prático)					
29	Último dia para lançamento das notas e faltas da graduação referente ao Período 2021.1 pelos docentes					
30	Encerramento do semestre 2021.1					
30	Feriado - Emancipação Política de Salgueiro/PE (somente para o campus de Salgueiro/PE)					
01/04 a 30/04	Sistema aberto para preenchimento do plano de ensino da caderneta eletrônica para 2021.2					

Abril/2022

28	Feriado - Aniversário da cidade (para o campus de Senhor do Bonfim/BA)
29	Dia do Geógrafo
30	Dia do Geólogo

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Junho/2022

2021.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	19	19	19	19	19	19
Acumulado	12	12	12	12	12	12
Subtotal	31	31	31	31	31	31

Dias	Atividades
10/05 a 10/06	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2021.1 conforme resolução 18/2017
06/05 a 10/06	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participaram das solenidades regulares conforme resolução 18/2017
10 a 15	Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o Período 2022.1
10 a 15	Cancelamento de disciplinas sem ônus referente ao semestre 2021.2
16 e 17	Recesso Acadêmico - Corpus Christi (para todos os campi)
20 a 23	Trancamento do período letivo 2021.2
24	Feriado - São João (para todos os Campi)
25	Feriado - Aniversário da cidade (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)
26	Dia do Professor de Geografia
29 a 01/07	Período letivo 2022.1 ativo para atividades da pós-graduação (durante estes dias o período 2021.2 ficará inativo)

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
2021.2	CAMPI						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN	
Dias Letivos	20	21	20	21	21	21	
Acumulado	31	31	31	31	31	31	
Subtotal	51	52	51	52	52	52	
Dias	Atividades						
29 a 01/07	Período letivo 2022.1 ativo para atividades da pós-graduação (durante estes dias o período 2021.2 ficará inativo)						
2	Feriado – Independência da Bahia (somente para os campi do estado da Bahia)						
02 e 30	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2022.1 pelos Colegiados Acadêmicos de Curso.						
11 a 22	Período letivo 2022.1 ativo para atividades da pós-graduação (durante estes dias o período 2021.2 ficará inativo)						
15	Feriado - Aniversário da cidade (somente para o campus de Juazeiro/BA)						
26	Dia do Arqueólogo						
28	Feriado - Aniversário da cidade (somente para o campus de Paulo Afonso/BA)						

Julho/2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
2021.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	22	23	23	23	22
Acumulado	51	52	51	52	52	52
Subtotal	74	74	74	75	75	74
Dias	Atividades					
01 a 05	Período de Divulgação do planejamento da oferta pelos colegiados de graduação.					
08 a 12	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplina: isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2022.1					
08 a 12	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para 2022.1 pelo aluno ou pelo NDE dos Cursos de Graduação.					
08 a 19	Mobilidade Estudantil Andifes: período para recebimento, pela Univasf, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa em 2022.1					
08 a 12	Oferta de componentes curriculares para o Período 2022.1 pelas Coordenações Acadêmicas de Curso no SIG@.					
11	Dia Nacional do Estudante					
05 a 23	Período letivo 2022.1 ativo para atividades da pós-graduação (durante estes dias o período 2021.2 ficará inativo)					
15 a 30	Prazo para as Coordenações de Curso possam instruir os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período 2021.2 e solicitações de matrícula especial / disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2021.2.(Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA).					
15	Feriado - Padroeira de Petrolina/PE (somente para os campi de Petrolina/PE)					
24	Dia do Artista					
27	Dia do Psicólogo					
31	Feriado - Padroeiro de São Raimundo Nonato (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)					
25/08 a 15/09	Sistema aberto para preenchimento do plano de ensino da caderneta eletrônica para 2022.1					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1
2021.2	CAMPIS					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	2	2	2	2	2	2
Acumulado	74	74	74	75	75	74
Subtotal	76	76	76	77	77	76
Dias	Atividades					
1	Dia do Profissional de Educação Física					
3	Dia do Biólogo.					
2	Último dia de aulas do Período 2021.2					
5 a 9	Exames finais do Período 2021.2					
5	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem para registro na SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial / disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2022.1.					
5	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2020.2, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
7	Feriado - Independência do Brasil (para todos os campi).					
8	Feriado - Padroeira de Juazeiro (somente para o campus de Juazeiro/BA).					
9	Dia do Administrador e do Veterinário.					
12	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2021.2 pelos docentes					
13	Encerramento do semestre 2021.2					
26	Prazo limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2021.2. (conforme Resolução 16/2021 CONUNI)					
27 e 28	Preparação para a Matrícula do Período 2022.1 (Sig@ indisponível)					
29 a 03/10	Previsão de possível matrículas de veteranos para 2022.1					
21	Feriado - Aniversário da cidade (somente para os campi de Petrolina/PE).					

Setembro/2022

***Previsão para início das aulas do semestre 2022.1 : 24 de outubro de 2022**

*** Previsão para** colação de grau com solenidade dos formandos 2021.2 conforme resolução 18/2017: 17/10/2022 a 17/11/2022

*** Previsão para** para abertura de processo de colação de grau em gabinete dos formandos 2021.2 para os discentes que não participaram das solenidades regulares conforme resolução 18/2017: 21/11/2022 a 09/12/2022

Feriados de acordo com Portaria ME 14817/2021

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)

28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)

1º de março, Carnaval (ponto facultativo)

2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)

15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional)

21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)

1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo)

7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)

12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (ponto facultativo)

2 de novembro, Finados (feriado nacional)

15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)

25 de dezembro, Natal (feriado nacional)